TERÇA | 30/08/2022
EDIÇÃO 223
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



SAÚDE

Vacinação itinerante é feita em estabelecimentos

Ação busca aumentar a cobertura vacinal contra a covid-19 e a Influenza

Com o intuito de aumentar a cobertura vacinal de adultos contra a covid-19 e a gripe comum (Influenza), a Secretaria Municipal de Saúde realizou ações estratégicas de vacinação itinerante em estabelecimentos comerciais do município. No total foram 6 empresas visitadas na última semana até esta segunda-feira (29).

Durante as visitas nas empresas Bella Confecções, Jocec, Karazawa e nos Supermercados Amigão, Kawakami e Avenida, a equipe do setor de Vigilância Epidemiológica aplicou 218 doses imunizantes em funcionários, sendo 64 doses contra a covid-19 e 154 doses contra a gripe.

De acordo com a Pasta, a ação itinerante é uma estratégia adotada pelo setor para que as Campanhas vacinais atinjam parte dos trabalhadores que cumprem horário comercial e não conseguem ir até uma Unidade de Saúde nos horários de abertura.

Com as equipes da Saúde se deslocando até as empresas, os munícipes não terão mais nada que os impeçam de se imunizarem contra os dois vírus. É possível constatar que as novas ações de vacinação itinerante tiveram respostas muito positivas, imunizando muitos adultos.



A chefe do setor de Vigilância Epidemiológica, Juliana Yuri, ressaltou que a vacinação itinerante é uma parceria com as empresas do município, que solicitam a presença das equipes da Secretaria e ajudam no aumento da cobertura vacinal e imunização da população.

"Iniciamos esse trabalho na última semana e seguiremos com as ações durante os próximos dias. É importante que as empresas saibam que podem solicitar as visitas da equipe, basta ligar na Saúde pelo telefone 3404-2203 e informar o número de servidores que trabalham no local para que possamos preparar tudo", informou.

Além das ações itinerantes, a Secretaria responsável ainda ressalta que as Campanhas de imunização seguem nas Unidades de Saúde do município e dos distritos. Os interessados em receber as doses vacinais devem procurar a sala de vacina mais próxima. Para a Covid-19 basta apresentar os cartões específicos que comprovam as doses aplicadas para a sua faixa etária; e para ser imunizado contra a Influenza basta apresentar a carteira de vacinação comum.

OPORTUNIDADE

Curso gratuito para motorista prorroga inscrições

Os interessados devem realizar a inscrição até esta quarta-feira (31)

O curso gratuito para "Formação de Motoristas de Cargas Pesadas", oferecido pela Usina Clealco, teve as inscrições prolongadas. O novo prazo vai até quarta-feira (31). Os interessados devem realizar a inscrição na secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, localizada na avenida Tapuias, 907.

As vagas são destinadas para moradores de Tupã e de outros municípios, sendo que cada turma será composta de 20 pessoas por região. Para participar do curso é necessário ter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "E", sendo obrigatório apresentar uma cópia do documento no momento da inscrição.

Essas capacitações são oportunidades importantes para profissionais que buscam uma vaga no mercado de trabalho. Em Tupã e demais cidades da região, há oferta de emprego para motoristas de cargas pesadas, mas nem sempre os trabalhadores possuem uma qualificação para a vaga.

É muito importante que iniciativas como essa sejam realizadas para capacitar mais profissionais. Ter um emprego é essencial e digno para o ser humano. Todos possuem contas a pagar e precisam de serviço, mas há situações em que o trabalhador carece de uma qualificação para receber uma oportunidade. Cursos gratuitos como este possuem um papel econômico e social de muita relevância.

O início das aulas está previsto para 8 de setembro, e os interessados podem esclarecer suas dúvidas através do número (18) 3658-9067.





ESPORTE

C3 vence Cat e fica com o título do Amador 2022

Com dois gols de Du Gaia, time da Cohab venceu a decisão do Campeonato

Os tupãenses lotaram o Estádio Municipal Alonso Carvalho Braga na manhã quente de domingo (28) para a final do Campeonato de Futebol Amador 2022. Depois de dois anos sem disputas devido à pandemia de Covid-19, a competição retornou em 2022 diante de muita expectativa. Na final, a equipe da Cohab 3 (C3) derrotou o Clube Atlético Tupã (Cat) por 2 a 0 e ficou com a taça.

Autor dos dois gols que decretaram o título para a equipe da torcida Máfia Azul, Du Gaia, foi o nome do confronto. Aos 48 minutos da primeira etapa, o atleta abriu o placar em cabeçada firme na bola, após cobrança de falta de Alan. Já aos 4 minutos do segundo tempo, novamente em lance de bola parada, recebeu um cruzamento livre no segundo pau e teve tempo para dominar e estufar as redes.



O time da Cohab ainda poderia ter feito o terceiro. Aos 35 minutos da etapa final, em lance duvidoso, Jacio foi agarrado na área e a arbitragem assinalou o pênalti. O próprio camisa 33 assumiu a responsabilidade de cobrar a penalidade, mas parou no goleiro Adriano, que na semifinal defendeu três cobranças.

A chance desperdiçada não afetou a equipe, que conseguiu segurar o placar para ficar com o título. Além da taça, a C3 recebeu o prêmio de R$3.000,00; vice-campeão, o Cat embolsou R$2.000,00; o Sumaré, terceiro colocado, ficou com R$1.000,00; já o Ibirapuera, quarto colocado, levou o prêmio de R$700,00; as demais equipes receberam R$500,00.

Entre os atletas, Jacio, da C3, foi o artilheiro da competição e o goleiro do Cat, Adriano, foi o arqueiro menos vazado da competição. Ambos receberam R$500,00 cada.





ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.698, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 100.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 310..... R$ 100.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Conta 234..... R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 DE AGOSTO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.411, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA VANDRESSA DE CARVALHO PEREIRA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 120º lugar, VANDRESSA DE CARVALHO PEREIRA (RG nº 50.295.822-4 - CPF nº 487.315.648-36 - PIS/PASEP nº 2014767576-0), nomeada em face das desistências dos candidatos classificados em 118º e 119º lugares, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 19.08.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.412, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA CINTIA OLIVEIRA CASTRO DE ANDRADE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA CINTIA OLIVEIRA CASTRO DE ANDRADE (RG nº 40.890.364-8), do cargo de provimento efetivo, Grau PE-5, de Professor de Educação Artística, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.393, de 15.08.2022, com fundamento no art. 39, § 2º, II, da Lei Complementar nº 140/2008, dado que não ocorreu, no prazo legal, a posse da referenciada.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 24 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.413, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA JOICE NOELI FERREIRA RODRIGUES DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE INTERLOCUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, RETORNANDO-A AO CARGO DE ORIGEM DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Exonera, a pedido, a servidora JOICE NOELI FERREIRA RODRIGUES (RG nº 40.173.984-3), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-VI, de Diretor de Interlocução de Políticas Públicas de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, retornando-a ao cargo de origem de Assistente Social, a partir de 24.08.2022.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 25 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.414, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA ELIANE RUIZ GUTIERRES FERRAZ, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 03/2022, em 7º lugar, ELIANE RUIZ GUTIERRES FERRAZ (RG nº 41.974.575-0 – CPF nº 323.667.428-86 – PIS/ PASEP nº 1296858616-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau PE-5, de Professor de Educação Artística, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 29.08.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.415, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOISÉS CURSI, GLÓRIA APARECIDA DA SILVA E DE ODAIR JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, POR 02 (DOIS) MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 2 (dois) meses, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, em 100º lugar, de MOISÉS CURSI (RG nº 21.918.675 – CPF nº 113.828.588-92 – PIS nº 1233302239-8), a partir de 22.08.2022; em 106º lugar, de GLÓRIA APARECIDA DA SILVA (RG nº 26.155.096-2 – CPF nº 096.092.988-69 – PIS nº 1259498216-6), a partir de 29.08.2022; e em 107º lugar, de ODAIR JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS (RG nº 28.646.595-4 – CPF nº 204.621.038-70 – PIS nº 1275329618-0), a partir de 25.08.2022, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 006/2022 - Detentora: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS TAMANHOS M e G, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR (LOAS Nº 8.742/1993 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.763 DE 04 DE MAIO DE 2020), PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES — Finalidade: cancelar os itens dos itens 01 e 02, constantes da Ata de Registro de Preços no 006/2022, firmada em 07/03/2022, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas — Base legal: art. 15, §3º e §4º do Decreto Municipal nº 8545/2019. Tupã, 24/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 062/2022 (Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados as 14 residências terapêuticas do Município de Tupã/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses- Diante dos elementos que informam o processo, destacando ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro,dos itens 01(CP), 02 (CR), 03, 04 (CP), 05 (CR), 06, 07, 08, 09 à licitante AKUTAGAWA TUPA -ME - CNPJ/MF sob o nº 04.666.113/0001 pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 16,80, R$ 16,80, R$ 11,40, R$ 7,75, R$ 7,75, R$ 10,90, R$ 6,15, R$ 24,00, R$ 7,90 lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do , sob o nº 062/2022, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 29/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo nº 455/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 340/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos destinados para a Farmácia Municipal de Tupã. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de medicamentos, na quantidade e especificações requisitadas (Requisição nº 06057/22 - 06056/22 - 06429/22 - 06513/22 - 06538/22 - 06525/22 e 06585/22), a ser destinados para a Farmácia Municipal de Tupã, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e com observações aos princípio norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R$ 159.920,76. Tupã, 24/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

EMPRESAS VENCEDORAS: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CEMED COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICA; MAMED COMERCIAL LTDA; G. A. R. DE OLIVEIRA; CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo nº 461/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 344/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos destinados para a farmácia da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA). - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de medicamentos, na quantidade e especificações requisitadas (Requisição nº 05669/22 e 06571/22), a ser destinados para a farmácia da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e com observações aos princípio norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípio da Continuidade do

Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R$ 57.581,33. Tupã, 26/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

EMPRESAS VENCEDORAS: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICA; CEMED COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

Assuntos Jurídicos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
2ª VARA CÍVEL
Rua Colombia, 200, ., Jd. America - CEP 17605-900, Fone: (14) 3496-8033, Tupã-SP - E-mail: tupa2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº:	**1003989-94.2021.8.26.0637**
Classe: Assunto:	**Desapropriação - Desapropriação**
Requerente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**
Requerido:	**Legião Mirim de Tupã**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROC. DIGITAL Nº 1003989-94.2021.8.26.0637.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Tupã, Estado de São Paulo, Dr(a). Christiene Avelar Barros Cobra Lopes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER à todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ** move uma ação de **Desapropriação** contra **Legião Mirim de Tupã**, **objetivando ampliação do Cemitério da Saudade,** neste município, necessita da desapropriação de área a ser destacada da matrícula de nº 13.129, Imóvel Urbano medindo 29,05m de frente confrontando com a Rua Francisco Budaibes e, pela lateral direita de quem da rua olha mede uma distância de 103,10m, daí deflete à esquerda na distância de 78,76m c confrontando com área matricula nº 5.721, compreendida pelo Cemitério da Saudade de propriedade da requerente: Prefeitura Municipal de Tupã, totalizando uma área de 4.897,48m2, a área foi declarada de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 8.243, de 19/04/2018, Portaria nº 17.363, de 26/06/2019, depositando a Requerente em juízo o valor de R$ 460.000,00. Proferida sentença em 14/02/2022 que julgou parcialmente procedente o pedido a fim de declarar incorporado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Tupã a área descrita na inicial tornando definitiva a emissão de posse, mediante a indenização no valor de R$ 705.000,00 relativos ao mês de outubro/2021 atualizados monetariamente. Acórdão prolatado pela E. Tribunal de Justiça de São Paulo em 02/06/2022 desacolheram a remessa necessária e negaram provimento ao recurso da requerente em Votação Unânime", transitando em julgado em 29/07/2022. Para o levantamento dos depósitos já efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, nos termos e para os fins do artigo 34 do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado pela Requerente e na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Tupã, aos 25 de agosto de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIENE AVELAR BARROS COBRA LOPES, liberado nos autos em 26/08/2022 às 12:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003989-94.2021.8.26.0637 e código 899B8D0.